



29
P

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 A - ACT/2017 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 017/2016 DE 11 DE JULHO DE 2.016

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada à Rua Borges Lagoa, 1.230, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor Alexandre Alves Schneider, doravante denominado **SECRETARIA**, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei Nº. 11.892, de 29.12.2008, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Pedro Vicente, nº. 625 – Canindé, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.882.594/0001-65, doravante denominada **IFSP**, neste ato representada por seu Reitor, ao final qualificado, resolvem aditar o presente Acordo de Cooperação Técnica, autorizado por meio do despacho de fls. 198 do p.a. nº 2016-0.090.605-9, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA


A Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica em epigrafe passará a vigorar nos termos deste Aditamento:

“CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

Para a execução do presente Acordo, serão consideradas as ações indicadas no Plano de Trabalho, Anexo Único deste Termo de Aditamento.”

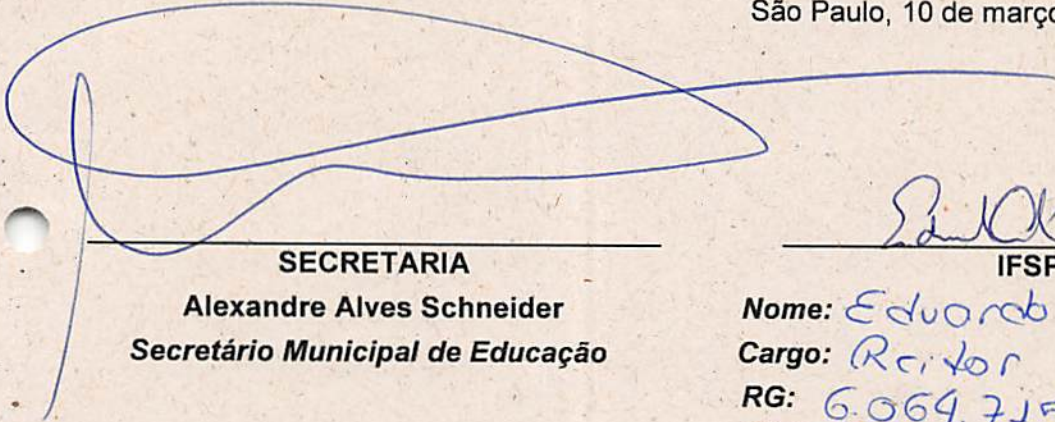
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação que não conflitem com este Termo de Aditamento.

eam 

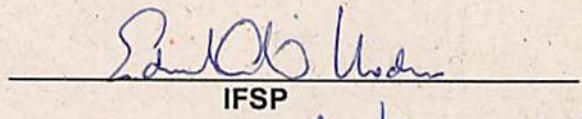
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SME/COGED/DIPAR**.

São Paulo, 10 de março de 2017.



SECRETARIA

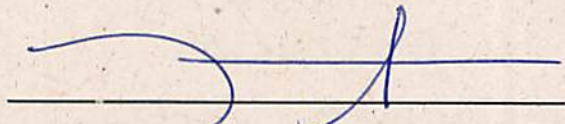
Alexandre Alves Schneider
Secretário Municipal de Educação



IFSP

Nome: Eduardo Antônio Mota
Cargo: Reitor
RG: 6.064.715-2
CPF: 048.920.438-92

Testemunhas



NOME: Jayson Magno da Silva
Diretor
SME/COGED/UnICEU
RF: 745.248.9/1
RG: 30.306.517-5



NOME: Marineusa Medeiros da Silva
SME/COGED/UnICEU
RF: 695.581.9

PLANO DE TRABALHO ANUAL

31
B

fl 188

André Daltro Xavier
RF: 826.327.2 V1
Auxiliar Técnico de Educação
em 10.03.2017

1- DADOS CADASTRAIS:

Participe 1: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO			CNPJ: 10.882.594/0001-65
Endereço: Rua Pedro Vicente, nº 625 – Canindé			
Cidade São Paulo	CEP 01109-010	DDD/Telefone (11)3775-4502	E.A.:
Nome do Responsável: Eduardo Antonio Modena			
CI / Órgão exped. 6.064.715-2 / SSP- SP	Cargo Professor EBTT	Função Reitor	Matrícula 860396
Participe 2: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			CNPJ: 46.392.114/0001-25
Endereço: Rua Borges Lagoa, 1230			
Cidade São Paulo	CEP 04038-003	DDD/Telefone 11.33960200	E.A.:
Nome do Responsável: Alexandre Schneider			
CI / Órgão exped. SME/PMSP	Cargo Secretária Municipal	Função	Matrícula

cam

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

fl. 189 32
 André Destro Xavier
 RE: 826.327.2 V1
 Auxiliar Técnico de Educação
 em 10.03.2018

Título do Projeto: Programa Profucionário no Polo de Apoio Presencial no Centro de Educação Profissional e Tecnológica do IFSP - São Miguel Paulista:

POLO	LOCAL	TELEFONE
Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica do IFSP – São Miguel Paulista	RUA Tenente Miguel Della, s/n – São Miguel Paulista	2037-5389

Período da Execução: março/2017 a dezembro/2020

Objeto:

Constitui o objeto deste instrumento a mútua cooperação dos partícipes no desenvolvimento de atividades, e na disponibilização de cursos aos Profissionais da Rede Municipal de Ensino e Público em Geral, relacionadas a:

- Garantia das ações da Rede e-Tec Brasil envolvendo a formação inicial e continuada em EaD, sendo: FIC ou qualificação profissional; educação profissional de nível médio; educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação; produção de material didático para educação profissional a distância e pesquisas relacionadas com educação a distância.
- O presente plano inclui a proposta dos cursos técnicos em **Secretaria Escolar e Multimídios Didáticos** ofertados por meio do Profucionário (EAD), que visam a formação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, em efetivo exercício, em habilitação compatível com a atividade que exercem, propiciando desenvolvimento profissional e aprimoramento do seu trabalho. A formação em nível técnico de todos os funcionários é uma condição importante para o desenvolvimento profissional e aprimoramento no campo do trabalho e, portanto, para a carreira.
- Garantir a oferta dos Cursos Presenciais e EAD e das vagas disponíveis que serão indicados em Edital e em conformidade com o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e o Profucionário, realizados no período de março de 2017 à agosto de 2018 e de julho de 2017 à dezembro de 2018, realizados no Polo de Apoio Presencial do Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica do IFSP – São Miguel Paulista;
- Garantir a oferta dos demais Cursos Presenciais e EAD, que serão realizados no Polo de Apoio Presencial do Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica do IFSP –

EAM

33
11/10/18

São Miguel Paulista, disponibilizados no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário.

Justificativa:**Considerando:**

- as dificuldades percebidas na formação de estudantes regulares da comunidade local e levando em conta as necessidades de capacitação de profissionais da educação prioritariamente da rede pública oficial em formação inicial e continuada, as atividades relacionadas à este Plano de Trabalho, busca suprir tais demandas no intuito de aprofundar os compromissos da rede federal de ensino, na perspectiva de atender a sua missão, na busca de atenuar as desigualdades sociais e todos os meandros que definem essa situação.
- que a Rede solidária entre o IFSP e a Secretaria Municipal de Educação/SME/PMSP representa importante investimento na cidade de São Paulo para seu desenvolvimento educacional e desencadeamento econômico e social, a valorização das ações de articulação entre os entes federados - prefeitura e governo federal - na implantação de vagas de cursos técnico, tecnológico, superior em graduação e pós-graduação na zona leste de São Paulo.
- que o Profucionário é o Programa Indutor de Formação Profissional em Serviço dos Funcionários da Educação Básica Pública, em habilitação compatível com sua atividade educativa, na modalidade da Educação a Distância (EAD), que atende ao disposto no art. 61 da Lei de Diretrizes e Bases n.º 9394/1996, conforme a Lei nº 12.014/2009 e ao disposto no parágrafo único do art. 62-A da Lei de Diretrizes e Bases, por meio do qual a profissionalização tornou-se direito de todos os funcionários da educação.

Descrição do objeto:

No Plano Municipal, o Decreto 56.877/2016 institui a UniCEU e define em seus objetivos:

- I - ampliar e apoiar a oferta de cursos nos Polos de Apoio Presencial UAB-SP;
- II - ofertar cursos de qualidade e gratuitos nas diferentes áreas do conhecimento, de modo a ampliar o acesso ao ensino superior às populações de maior vulnerabilidade social em todas as regiões da cidade;
- III - assegurar a formação continuada dos profissionais da educação em conformidade às diretrizes de SME;

Edm

IV – constituir uma rede de estudantes da UniCEU, articulando troca de experiências e produção de conhecimentos entre todas as regiões da cidade;

V – tornar-se referência de atendimento à comunidade na construção de itinerários formativos visando o ingresso no ensino superior, especialmente para a população jovem;

VI – estimular a formação de profissionais em cursos de licenciatura para atender às demandas das redes públicas de ensino, especialmente em regiões em que há falta de profissionais da educação;

VII – fomentar o desenvolvimento local sustentável.

O IFSP – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, através da formação continuada e dos cursos de aperfeiçoamento, estará capacitando os profissionais da educação com os cursos técnicos em **Multimeios Didáticos e Secretaria Escolar**, formando técnicos de nível médio para atuarem nos diferentes processos de trabalho, valorizando o papel dos profissionais da educação por meio da qualificação e melhoria da sua prática.

Os Editais dos outros cursos serão elaborados e disponibilizados pelo IFSP, em conformidade com o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário.

O Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e Profucionário, prevê os procedimentos em que a instituição ofertante poderá: - conforme previsto no Artigo 33 da portaria SETEC/MEC nº 1152/2015, criar mecanismos para substituição de estudantes desistentes e o suprimento de vagas ociosas de forma a manter a oferta dos cursos; - ofertar vagas remanescentes ao público em geral, desde que respeitadas o caráter da formação técnica de nível médio e a garantia das condições para que o aluno em curso possa concluir e participar com êxito das atividades obrigatórias formativas, principalmente no que tange a Prática Profissional Supervisionada.

Além dos processos descritos acima, a avaliação e o acompanhamento do PROFUNCIÓNÁRIO e de seus cursos, inclui duas pesquisas nacionais, sob responsabilidade da Coordenação Geral de Fortalecimento dos Sistemas Públicos de Educação, Profissional e Tecnológica (CGFS) sendo a: • 1ª sobre o Profucionário e; • 2ª sobre a formação de professores mediadores, por meio da resposta aos questionários e entrevistas individuais e por grupos (funcionários que concluíram os cursos e funcionários que não participaram dos cursos; gestores da rede e das escolas, tutores e pais e estudantes integrantes dos Conselhos Escolares).

EDM

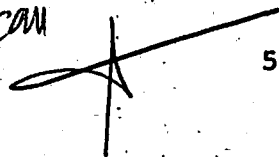
Aspectos da Avaliação: • Abrangência da formação em relação à oferta dos cursos pelos Institutos Federais e pelas Secretarias Estaduais. • Resposta das ofertantes em relação à demanda levantada. • Realização e periodicidade do levantamento da demanda. • Qualidade dos cursos em relação à formação profissional e pedagógica do funcionário e sua contribuição para a qualidade da educação.

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação vem somando esforços em torno da construção e consolidação de um sistema que contribua para ampliação de vagas na educação técnica e profissional também por meio da Educação a Distância. A oferta dos cursos na Rede e-Tec Brasil estão alinhadas às políticas públicas de educação profissional do Ministério da Educação de modo a proporcionar a qualificação e inclusão dos jovens brasileiros e brasileiras no mundo do trabalho, fortalecendo as possibilidades de permanência e continuidade nos estudos. Dessa forma assume também o fomento a oferta dos cursos do Profucionário, que consiste em uma política de formação em serviço aos profissionais não docentes que atuam nas escolas de educação básica de nosso país.

A formação profissional em Secretaria Escolar propiciará aos funcionários, conhecimentos, saberes, princípios, valores e habilidades, de forma que aprimorem competências específicas, tais como:

- conhecer os principais elementos, fundamentos e princípios de sua profissão;
- compreender as principais concepções de administração e como estas ressam no planejamento educacional escolar;
- compreender e analisar as questões relativas aos meios e fins da educação, considerando processualmente o diagnóstico, a execução e a avaliação;
- conhecer e vivenciar a ética e a transparência na educação pública;
- compreender, analisar, elaborar, refletir e vivenciar o projeto político-pedagógico da escola;
- compreender e analisar a legislação educacional nas Constituições, nas Leis de Diretrizes e Bases, no Plano Nacional de Educação e nas normas dos Conselhos de Educação;
- ler, compreender e produzir com autonomia, registros e escritas de documentos

CAN



103

oficiais, relacionando-os com as práticas educacionais;

A formação profissional em **Multimeios Didáticos**, tem como objetivo aprimoramento das seguintes competências :

- conhecer a natureza e os elementos historicamente construídos da comunicação humana, do gesto à fala e aos símbolos gráficos; entender a leitura das diversas línguas e seu uso na instrução e na educação;
- dominar os conceitos básicos e as diversas teorias no campo da comunicação;
- dominar as questões colocadas pela comunicação na educação como projeto e processo social e as contradições entre as mídias e a formação humanística;
- entender e dominar o conceito de mídia educativa e seus desdobramentos na produção de livros didáticos, de programas de rádio, de tevê e de vídeos educativos;
- dominar os fundamentos das práticas dos laboratórios escolares nas diversas áreas: física, química, biologia, línguas, informática, bem como o papel dos professores, dos técnicos e dos estudantes no manuseio dos equipamentos e materiais;
- dominar a história e a produção cultural do município e ter familiaridade com seus produtores e atores, com vistas à integração entre a escola e a comunidade;
- conhecer os fundamentos da informática, o uso do computador no processo de ensino e aprendizagem, da internet como fonte de pesquisa e das novas tecnologias aplicadas às artes, com o domínio prático dos principais programas;
- manter relacionamento construtivo com todos os professores no sentido de se prontificar a ajudá-los em seu trabalho de ensino com o uso das tecnologias de informação disponíveis na escola e na comunidade.

A carga horária mínima para cada curso é de 1500 (mil e quinhentas) horas, sendo:

- Carga horária teórica mínima: 1200 (mil e duzentas) horas;
- Carga horária de Prática Profissional Supervisionada mínimo: 300 (trezentas) horas.

Os concluintes dos cursos serão certificados como Técnicos em Educação, em uma das habilitações cursadas.

O presente instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes e as

EAM

atividades educacionais a serem desenvolvidas não serão geradoras de receita a qualquer um dos partícipes. Também não implica vínculo trabalhista ou de qualquer outra natureza, entre os funcionários do IFSP e da SECRETARIA.

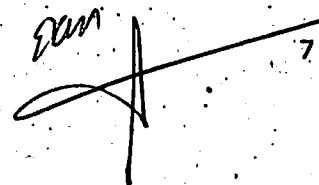
3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Especificação	Indicador físico		Duração	
		Vagas	Qtd. Polos	Início	Término
1	Oferta do curso técnico em secretaria escolar-Profuncionário (EAD)	150	1	mar/2017	Ago/2018
2	Oferta do curso técnico em multimeios didáticos - Profuncionário (EAD)	50	1	mar/2017	Ago/2018
3	Oferta do curso técnico em secretaria escolar-Profuncionário (EAD)	*	1	Jul/2017	Dez/2018
4	Oferta do curso técnico em multimeios didáticos - Profuncionário (EAD)	*	1	Jul/2017	Dez/2018

* As vagas serão indicadas no Edital em conformidade com o Manual de Gestão da Rede e-Tec e Profuncionário

3.2 A oferta dos Cursos Presenciais e em EAD, bem como as vagas disponíveis e as vagas remanescentes serão indicados em edital, no período de março de 2017 a agosto de 2018 e serão realizados nos Polos de Apoio Presencial da Rede, a saber:

Centro de Referência de São Miguel Paulista - IFSP				
Profuncionário				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Secretaria Escolar	18 meses	EaD	150	Ter concluído o Ensino Médio.
Multimeios Didáticos	18 meses	EaD	50	
Endereço: Rua Tenente Miguel Délia, s/nº - São Miguel Paulista Telefone: (11) 2037-5389 Horário de Inscrição: 14h às 20h Informações adicionais: Poderão ocorrer aulas presenciais também aos sábados.				

dan

 7

38
-18
PL 195

3.3. Tendo em vista que a seleção de candidatos já foi realizada, poderão ocorrer novos editais para vagas remanescentes, inclusive sendo ofertadas para outro curso dentre os que compõem o presente convênio, respeitados os limites das vagas.

3.4. A oferta dos Cursos Presenciais e EaD e as vagas disponíveis no período de julho de 2017 a dezembro de 2018 serão realizados no Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica do IFSP – São Miguel Paulista, de acordo com o Edital a ser elaborado e disponibilizado em conformidade com o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Pro-funcionário.

3.5. A previsão das datas para início do curso com a oferta dos componentes curriculares do primeiro módulo aos alunos:

- a. 11/03 a 16/04/2017 – Fundamentos e Práticas de EaD
- b. 10/04 a 14/05/2017 – Informática Básica
- c. 10/04 a 14/05/2017 – Produção Textual na Educação Escolar
- d. 08/05 a 11/06/2017 – Direito Administrativo e do Trabalho
- e. 08/05 a 11/06/2017 – Trabalho Escolar e do Trabalho
- f. 12/06 a 30/06/2017 – Memorial Descritivo I

3.6. A cada semestre será disponibilizado o cronograma das próximas etapas e módulos com os componentes curriculares adequados a proposta de formação da habilitação do Profuncionário;

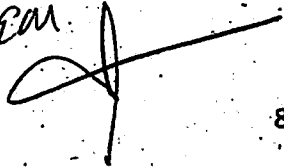
3.7. O cronograma da primeira etapa começará em março de 2017 e seguirá até agosto de 2018, ressaltando que a execução completa do acordo, proposto até dezembro de 2020; contemplará outras etapas para as demais vagas e garantia da integralização do curso pelos alunos;

4 - DAS METAS

O presente instrumento tem por meta atender à demanda afim de:

- 4.1. Garantir um mínimo de 100 alunos matriculados por Polo de Apoio Presencial;
- 4.2. Garantir o aumento de 50% de alunos matriculados ao ano até o limite da capacidade dos Polos de Apoio Presencial;
- 4.3. Garantir a formação de, no mínimo, 85% dos alunos matriculados no polo, diminuindo, assim, a evasão.

EM



ANEXO I

André Destro Xavier
RF: 826.3272 V1
Auxiliar Técnico de Educação
em 10.03.2017

37
18
DIR6

5 - VERIFICAÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

As metas serão acompanhadas por meio do envio a SECRETARIA:

- 5.1. Dos editais de abertura dos Cursos indicados nos cursos previstos no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profucionário;
- 5.2. Da relação nominal dos alunos matriculados em cada um dos cursos oferecidos indicando, no seu término, a relação nominal dos alunos concluintes.

Edm.

